

ATA DA 57a. SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados Jayme Carneiro de Campos Esposel e G.A. de Lima Tôrres.

Ausente o Ministro Gabriel Grön Moss, com causa justificada.-

Licenciados os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho e João Mendes da Costa Filho.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 14 do corrente mês:

38 006 - Bahia. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/6a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 27.5.1970, que absolveu o 3º sgt Aer LAURO ERNESTO BESKO, servindo no QG da 2a. Zona Aérea, do crime previsto no art 182, § 5º do CPM. Por unanimidade, foi dado provimento ao apêlo do MP para, reformatando a sentença, condenar LAURO ERNESTO BESKO, a 2 meses de detenção, como incurso no art 182 § 5º, do CPM.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30.264 - Mato Grosso. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Paciente: ISMAEL SALIM. Impetrante: Jorge Antonio Siufi, adv. - Por unanimidade foi a ordem denegada.

APELAÇÕES

38 003 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: - A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. CJM. Apelada: - A Sentença do CEJ da 1a. Aud/3a. CJM, de 17.4.1970, que absolveu o 1º Ten Res de 1a. Classe - SADY FARIAS LIMA, adido à Pagadoria Regional de Inativos e Pensionistas da 3a. RM, do crime previsto no art 232, do Código Penal Militar. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

37 954 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 30.3.1970. - Por unanimidade, foi dado provimento à apelação para reformar a sentença e absolver o apelante.

37 914 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: LUIZ GONZAGA TAVARES DA SILVA, 2º sgt Ref. da Marinha. Apelada: - A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 9.4.70, que aplicou, como medida de segurança a internação do apelante em manicômio judiciário, pelo prazo de três anos, com fulcro no art 112 do CPM. Por unanimidade foi julgada incompetente a Justiça Militar e suscitado conflito negativo de jurisdição para o STF, com remessa de cópia do acórdão à Auditoria de origem.

(Cont da ata da 57a. sessão, em 17 de agosto de 1970)

- 37 144 - Pernambuco. Relator: Ministro Waldemar Tórrres. Revisor: Ministro Campos Esposel. Apelantes: JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, ROMEU RUFINO RIBEIRO, JOÃO MANOEL DA SILVA, JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS, IZAIAS CAMILO DOS SANTOS, JOSÉ JERDEÃO, ROSETE MARIA DE BARROS, ELISABETE TENÓRIO CAVALCANTI e SEVERINA CELESTINA JOSEFA, todos condenados a um ano de reclusão, incurso no art 11, letra "a" da Lei 1802/53 e ANTONIO JOSÉ, condenado a um ano de reclusão, como incurso no art 11, letras "a" e "b" da referida Lei. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM., de 3 de março de 1969. - Por unanimidade foi dado provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver os apelantes, por insuficiência de provas.

RECURSO CRIMINAL

- 4 480 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Recorrente: DAMIÃO SEVERO DE ARAÚJO, CB-MR 57.0457.3 Recorrida: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 6.5.70, que declarou o recorrente inimputável penalmente, impondo-lhe, ex-vi do disposto nos arts 111, item III e 112, § 1º, do CPM, a medida de segurança pelo prazo de dois anos. - Por unanimidade, foi reduzido para um ano o prazo de medida de segurança. O Ministro Nelson Sampaio foi acompanhado em seu voto pelos Ministros Bizarria Mamede, Adalberto dos Santos, Amarílio Salgado, Mário Cavalcanti, Jayme Esposel, Corrêa de Mello, Lima Tórrres e Figueiredo Costa. O Ministro Terra Ururahy acompanhou o voto do Ministro Waldemar Tórrres. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO) - (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO ÁLVARO BRAGA).

No início da Sessão, foi dado conhecimento ao Tribunal do seguinte expediente: a) Of. GP-480/70, de 4.8.70, em que o Exmo Sr Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, acusa e agradece recebimento de cópia do anteprojeto do Código de Vencimentos da Magistratura Federal, dos membros dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, bem como do Ministério Público da União; b) Ofício GP nº 1577, de 7.8.70, em que o Exmo Sr Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal acusa e agradece recebimento de cópia do anteprojeto do Código de Vencimentos da Magistratura Federal, dos membros dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal e do Ministério Público da União; c) Carta de 11.8.70, em que o Sr Chefe da Delegação Brasileira ao IX Campeonato Mundial de Futebol, agradece telegrama transmitindo congratulações deste STM à Seleção Brasileira, pela conquista do Tricampeonato Mundial e posse definitiva da Copa "Jules Rimet"; d) Of. nº 47/70, de 12.8.70, em que o 2º Secretário da Associação do Ministério Público do Brasil convida o Exmo Sr Ministro-Presidente e demais Ministros deste STM para a posse da nova Diretoria da Associação do Ministério Público do Brasil, eleite para o biênio 1970/72, a realizar-se no dia 18 do corrente mês, às 17 horas.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

- Embargos 37 869 -GB- Embargante: JOSÉ GOMES PIMENTA. Relator:- Ministro Lima Tórrres.
Apelação 38 106 -GB- Apelante: VALENTIM FERREIRA. Relator: Ministro Nelson Sampaio.
Apelação 38 108 -GB- Apelada: Sentença que absolveu ROBERTO RI

(Cont da ata da 57a. sessão, em 17 de agosto de 1970)

BEIRO MARTINS. Relator Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 38 109 -GB- Apelante: EDINALDO RAMOS DA SILVA. Relator Ministro Waldemar Tôrres.

Apelação 38 111 -PA- Apelada: Sentença que absolveu JULIO DOS SANTOS RIBEIRO. Relator Ministro Amarílio Salgado.

Apelação 38.112 -GB- Apelada: Sentença que condenou ANTONIO JOSÉ DE FIGUEIREDO FILHO. Relator: Ministro Nelson Sampaio.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

Apelação 37 722 -PE- Apelantes: ELENALDO CELSO TEIXEIRA e outros. Relator Ministro Waldemar Tôrres.

A Sessão foi encerrada às 16.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 188(NS)

CORREIÇÃO PARCIAL 958(LT)

REVISÃO CRIMINAL 1092(AC/TU)

REPRESENTAÇÃO 948(CM)

APELAÇÕES:

37 929(LT/CM)-Aud/6a. 30

37 884(LT/GM)-Aud/9a. 7

37 690(WT/TU)-2a./Aer 1337

38 011(FC/WT)-2a./1a. 3

38 018(LT/CM)-Aud/8a. 188

38 030(CM/AL)-1a./2a.

37 848(LT/FC)-2a./2a.

38 004(LT/MC)-1a./3a.

38 017(NS/TU)-1a./2a. 118

